



APOIO ao Projeto de Lei n.º 371/2025, do deputado Estadual Capitão Telhada (PP), que *dispõe sobre a proibição de corridas de charrete e atividades similares no Estado de São Paulo, em conformidade com os dispositivos de proteção animal e de segurança no trânsito.*

Considerando que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o Projeto de Lei n.º 371/2025, do deputado Estadual Capitão Telhada (PP), que *dispõe sobre a proibição de corridas de charrete e atividades similares no Estado de São Paulo, em conformidade com os dispositivos de proteção animal e de segurança no trânsito;*

Considerando que o foco desta proposição é a de proibir terminantemente as corridas de charretes que além de colocarem em risco a segurança de pedestres, ciclistas, motoristas e demais usuários das vias públicas; expõem os animais às práticas de maus-tratos, com jornadas extenuantes, causando-lhes enorme sofrimento físico e psicológico;

Considerando que a proibição dessas atividades ilegais e perigosas será uma medida que reforçará o compromisso de nossa sociedade com a proteção das pessoas e dos seres vivos, visando a segurança de todos;

Considerando que tal medida é de extrema necessidade, pois recentemente, mais precisamente no último mês de março/2025, a jovem Thalita Daniele de 38 anos, foi atropelada e morta - quando andava de bicicleta na praia de Peruíbe, no litoral Sul do estado -, vitimada por uma corrida de charretes, tendo a sua vida ceifada precocemente, arrasando uma família inteira, por pura irresponsabilidade de pessoas que – em seu conceito equivocado de diversão – provocam maus-tratos e morte por onde passam;

Considerando que o brilhante e atual projeto do Deputado Telhada, visa coibir práticas que nos parecem absurdas, mas que ocorrem em todo o Estado, por incrível que pareça;



Considerando que, diante do exposto, manifestamos nosso apoio integral à referida proposta, acreditando que sua aprovação contribuirá para uma sociedade mais segura, promovendo o respeito e a segurança de todos os cidadãos e animais, para que possamos avançar juntos nesta causa, promovendo mudanças positivas em nossa sociedade,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 371/2025, do deputado Estadual Capitão Telhada (PP), que *dispõe sobre a proibição de corridas de charrete e atividades similares no Estado de São Paulo, em conformidade com os dispositivos de proteção animal e de segurança no trânsito, dando-se* ciência desta deliberação ao Sr. Tarcísio de Freitas - Governador do Estado de São Paulo, ao Sr. André do Prado – Presidente da ALESP e ao Capitão Telhada – Deputado Estadual à ALESP.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2025.

ZÉ DIAS